

LEI Nº 1394, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ISMAR ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, respectivamente, a rua projetada no sentido norte/sul do Loteamento Jardim Potiguar, neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 2008.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL